



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ



OFÍCIO Nº 080/2022

BELA CRUZ, 26 de setembro de 2022.

Senhora Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de BELA CRUZ para o exercício financeiro de 2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

  
JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Carlos Alexandre de Paulo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de BELA CRUZ  
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO EM 28/09/2022  
Moraes Elisimeire Poelav